



001360

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****P.E Nº 006/2025.****PROCESSO Nº 040/2025.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO /TO**, inscrito no CNPJ 25.086.596/0001-15, com sede na Avenida Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.755-000, Bernardo Sayão/TO, site: www.bernardosayao.to.gov.br, neste ato representado pelo senhor OSORIO ANTUNES FILHO, brasileiro, casado, inscrita no 576.568.861-68 e RG. Nº 147.165 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Bernardo Sayão – TO, na qualidade de Prefeito, e empresa MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.384.022/0001-06, estabelecida em endereço completo 304 NORTE AVENIDA LO 12, Bairro PLANO DIRETOR SUL, Cep: 77006368, Cidade PALMAS/TO, Telefone: (63) 32146675, email: licitacao@empresamacro.com, **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Representante, Senhor LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.222.362-63, residente e domiciliado na AVENIDA NATAL, Q. IB-14 LT. 01 Nº 1962, Bairro SETOR ALVORADA na cidade de COLINAS/TO, mediante sujeição mútua à proposta e às seguintes cláusulas contratuais: lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão 006/2025, que observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM OBJETIVO DE ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DESTE MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUAT.	VL.UNIT	VL.TOTAL
31	rodo plastico com borracha dupla eva grande reforçado cabo de aço medindo 1,25cm e base de 60cm	UN	RODOBEM	90	R\$ 12,30	R\$ 1.107,00
75	Papel toalha fardo com 24 rolos	FD	NOTAVEL	10	R\$ 95,89	R\$ 958,90
78	rodo plastico com borracha dupla eva grande reforçado cabo de aço medindo 1,25cm e base de 60cm	UN	RODOBEM	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
92	Vassoura de palha reforçada com cabo de madeira	UN	RODOBEM	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00
						VALOR TOTAL R\$ 2.617,60

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Bernardo Sayão não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo **assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.**

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001361

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, no Decreto nº 7.892/13, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 006/2025.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 006/2025, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 006/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos/serviços deste edital devem ser entregues/executados conforme ordem de fornecimento no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

Caso não seja entregue o objeto do certame no prazo estipulado, a empresa licitante será multada em R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso e mais as penalidades cabíveis na lei de licitação, contrato e demais disposições deste Edital.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do objeto da presente licitação ou conforme disponibilidade financeira. Para se efetivar o pagamento, a CONTRATADA, deverá apresentar na Secretaria da Administração, a nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor encarregado da fiscalização da entrega dos produtos.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001362

- Advertência

- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplimento.

- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 5 (cinco) anos.

- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001363

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável relativo à pasta solicitante. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da comarca de Colinas/TO, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Bernardo Sayão/TO, 20 de março de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO

OSORIO ANTUNES FILHOS

Representante legal do CONTRATANTE

MACRO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:23384022000106

Assinado de forma digital por
MACRO DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA:23384022000106
Dados: 2025.06.16 14:47:02 -03'00'

LORRAYNE NASCIMENTO BARBOSA
sócio na empresa

TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP. 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001364

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

P.E Nº 006/2025.

PROCESSO Nº 040/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO /TO**, inscrito no CNPJ 25.086.596/0001-15, com sede na Avenida Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.755-000, Bernardo Sayão/TO, site: www.bernardosayao.to.gov.br, neste ato representado pelo senhor OSORIO ANTUNES FILHO, brasileiro, casado, inscrita no 576.568.861-68 e RG. Nº 147.165 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Bernardo Sayão - TO, na qualidade de Prefeito, e empresa **DISTRIBUIDORA MSI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.892.568/0001-79, estabelecida em endereço completo AV TENENTE SIQUEIRA CAMPOS Nº 2308, Bairro ARAGUAIA II, Cep: 77760-000, Cidade Colinas/TO, Telefone: (63) 98404-5945, email: marcelo-msi@outlook.com, **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Representante, Senhor MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.021.861-32, residente e domiciliado na cidade de COLINAS/TO, mediante sujeição mútua à proposta e às seguintes cláusulas contratuais: lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão 006/2025, que observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COM OBJETIVO DE ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DESTE MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO-TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUAT.	VLUNIT	VL.TOTAL
1	Água sanitário líquido, incolor, transparente, data de fabricação e validade no frasco. Cx 12x1	CX	OESTE	27	R\$ 25,35	R\$ 684,45
2	Álcool etílico, hidratado, 70° INPM, com embalagem plástica 1litro (caixa 12x1), dotada de tampa com lacre.	CX	SOL	23	R\$ 75,89	R\$ 1.745,47
3	Álcool gel 70º com embalagem plástica 500g (caixa 12x1) dotada de tampa com lacre.	CX	SOL	23	R\$ 59,49	R\$ 1.368,27
4	Anti mofo com 80g	UN	SECAR	270	R\$ 7,88	R\$ 2.127,60
5	Inseticida spray sem cheiro, 270ml 180gr	UN	BUZZ	60	R\$ 8,99	R\$ 539,40
6	Balde plástico 10lt material alça de arame galvanizado, cores diversas e bem reforçado	UN	GTX	38	R\$ 10,58	R\$ 402,04
7	Balde plástico 20lt	UN	CVL	38	R\$ 14,94	R\$ 567,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001365

	material alça de arame galvanizado, cores diversas e bem reforçado						
8	Bota Galocha Pvc Forrada Impermeável Super Leve. 7 léguas nº 37 a 44	PAR	VULCAFLEX	38	R\$ 29,97	R\$	1.138,86
9	Desinfetante frasco 2lts com ação bactericida com aroma variados: jasmim, lavanda, eucalipto, pinho e cítrico	UN	PROEZA	375	R\$ 3,87	R\$	1.451,25
10	Desodorizante de ambiente, aroma de lavanda, jasmim, lembranças da infância, sonhos de verão 360ml.	UN	ARGRADAVE L	113	R\$ 9,79	R\$	1.106,27
11	Pedra sanitária com gancho firmador, fragrâncias diversas, especialmente selecionadas para manter banheiros perfumados.	UN	POLITRIZ	375	R\$ 1,19	R\$	446,25
13	Detergente líquido, indicado para remoção de gorduras e sujidades de utensílios, caixa com 24x500ml.	CX	DULAGO	38	R\$ 29,99	R\$	1.139,62
14	Vassoura sanitária, com cerdas flexíveis, com suporte confeccionado em plástico resistente.	UN	BRUBALAR	75	R\$ 5,80	R\$	435,00
15	Escova com base de madeirapara lavar roupas	UN	RODOBEM	15	R\$ 2,34	R\$	35,10
16	Espanador de pó, material sintético tamanho de 40 a 52cm	UN	RODOBEM	23	R\$ 8,39	R\$	192,97
17	Esponja de lã de aço PCT de 60g primeira linha	PACT	ACOBOM	225	R\$ 1,34	R\$	301,50
18	Esponja de lavar louça, dupla face, sintética base de espuma	UN	VIP	150	R\$ 0,64	R\$	96,00
19	Flanela de algodão reforçada, 30x40cm	UN	STARTEXTIL	113	R\$ 1,30	R\$	146,90
20	Guardanapo de papel folha simples, 100% fibras naturais - com 21,5 cm x 23 cm, com 50	PACT	SKALA	60	R\$ 1,18	R\$	70,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001366

	unidades						
21	Limpador de uso geral, limpeza pesada, 500ml	UN	SOL	180	R\$ 2,66	R\$	478,80
22	Limpador de vidro, com 12 unidades, 500ml	CX	SOL	23	R\$ 40,95	R\$	941,85
23	Cestop/ lixo tipo telinha, 10 lt	UN	PLASLIDER	60	R\$ 3,07	R\$	184,20
24	Cesto p/ lixo plástica, com tampa, tamanho médio, com pedal capacidade 12 litros	UN	JAGUAR	60	R\$ 22,01	R\$	1.320,60
25	Luva para limpeza, tamanho "G", na cor amarela, com a composição que segue: - Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície.	PAR.	NOBRE	450	R\$ 2,45	R\$	1.102,50
26	Pano de prato 100% algodão, com bainha dimensões aproximada 45x70cm	UN	STARTEXTIL	75	R\$ 3,94	R\$	295,50
27	Papel higienico folha dupla, neutro, 30 cm x 10 cm, fardo com 64 rolos (16 pacotes com 4 rolos)	FD	BEST	53	R\$ 74,54	R\$	3.950,62
28	Papel toalha fardo com 24 rolos	FD	SKALA	30	R\$ 49,54	R\$	1.486,20
29	Rastelo de metal p/ jardinagem, com cabo de madeira	UN	MAX	113	R\$ 35,99	R\$	4.066,87
30	Rastelo de plástico p/ jardinagem, com cabo de madeira.	UN	MAX	113	R\$ 18,99	R\$	2.145,87
32	Rodo duplo 30 cm borracha dupla com cabo plastificado	UN.	RODOFORTE	90	R\$ 10,16	R\$	914,40
33	Difusor de aromas 250 ml aromas diversos com varetas	UN	VIDAROMAS	150	R\$ 9,65	R\$	1.447,50
34	Sabão em barra glicerinado neutro, 1 kg - 50x1	CX	N'OBRE	12	R\$ 64,98	R\$	779,76
35	Sabão em pó 500 gr, 1ª qualidade embalado em caixa de papelão, 24x500	CX	GUARANI	30	R\$ 56,31	R\$	1.689,30
36	Sabonete fragrâncias variadas, 90g	UN	GYPSI	75	R\$ 1,53	R\$	114,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001367

37	Saco p/ lixo resistente com preto 100lt	KG	F.BITAR	450	R\$ 15,94	R\$ 7.173,00
38	Sabonete líquido 500 ml, com embalagem de pressionar, fragrâncias variadas	UN	THOKBOTH AMICO	90	R\$ 5,48	R\$ 493,20
39	Saco para limpeza 100% algodão lavado, reforçado, cor branca 60x82cm	UN	STARTEXTIL	113	R\$ 4,29	R\$ 484,77
40	Saco para lixo cor azul reforçado, capacidade 15 litros, fardo com 250 un.	FD	F.BITAR	6	R\$ 45,19	R\$ 271,14
41	Soda caustica em escamas embalagem de 1 kg	UN	INDAIA	8	R\$ 13,89	R\$ 111,12
42	Toalha de rosto em algodão reforçada, 42x65cm cores variadas	UN	ENGOTEX	23	R\$ 10,78	R\$ 247,94
43	Vassoura com cerdas de nylon duras para piso rustico e calçadas, com cabo de madeira	UN	TJQ	30	R\$ 6,19	R\$ 185,70
44	Vassoura de gari - fabricada em piaçava sintética, possui cerdas rígidas e cepa em madeira, cabo em madeira resistente.	UN	ODIM	225	R\$ 11,13	R\$ 2.504,25
46	Vassoura pelo sintético, cepa em plástico com cerdas macias, reforçada, cabo inclinado e envoltó em plástico.	UN	TOQ	90	R\$ 9,23	R\$ 830,70
47	Luva de algodão com banho de látex corrugada pégasus 16330-ideal limpeza pública.	PAR	PLASTCOR	375	R\$ 8,98	R\$ 3.367,50
49	Álcool etílico, hidratado, 70° INPM, com embalagem plástica 1litro (caixa 12x1), dotada de tampa com lacre.	CX	SOL	7	R\$ 79,23	R\$ 554,61
50	Álcool gel 70° com embalagem plástica 500g (caixa 12x1) dotada de tampa com lacre.	CX	SOL	7	R\$ 59,99	R\$ 419,93
51	Anti mofo com 80g	UN	SECAR	90	R\$ 9,17	R\$ 825,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-124

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001368

52	Inseticida spray sem cheiro, 270ml 180gr	UN	BUZZ	20	R\$	9,60	R\$	192,00
53	Balde plástico 10lt material alça de arame galvanizado, cores diversas e bem reforçado	UN	GTX	12	R\$	9,60	R\$	115,20
54	Balde plástico 20lt material alça de arame galvanizado, cores diversas e bem reforçado	UN	CVL	12	R\$	21,77	R\$	261,24
56	Desinfetante frasco 2lts com ação bactericida com aroma variados: jasmim, lavanda, eucalipto, pinho e cítrico	UN	PROEZA	125	R\$	4,50	R\$	562,50
57	Desodorizante de ambiente, aroma de lavanda, jasmim, lembranças da infância, sonhos de verão 360ml.	UN	ARGRADAVE L	37	R\$	10,00	R\$	370,00
58	Pedra sanitária com gancho firmador, fragrâncias diversas, especialmente selecionadas para manter banheiros perfumados.	UN	POLITRIZ	125	R\$	1,36	R\$	170,00
60	Detergente líquido, indicado para remoção de gorduras e sujidades de utensílios, caixa com 24x500ml.	CX	DULAGO	12	R\$	31,80	R\$	381,60
61	Vassoura sanitária, com cerdas flexíveis, com suporte confeccionado em plástico resistente.	UN	BRUBALAR	25	R\$	5,79	R\$	144,75
62	Escova com base de madeira para lavar roupas	UN	RODOBEM	5	R\$	2,64	R\$	13,20
63	Espanador de pó, material sintético tamanho de 40 a 52cm	UN	RODOBEM	7	R\$	8,49	R\$	59,43
64	Esponja de lã de aço PCT de 60g primeira linha	PACT	ACOBOM	75	R\$	1,35	R\$	101,25
65	Esponja de lavar louça, dupla face, sintética base de espuma	UN	VIP	50	R\$	0,49	R\$	24,50
66	Flanela de algodão reforçada, 30x40cm	UN	STARTEXTIL	37	R\$	1,79	R\$	66,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO - TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001369

67	Guardanapo de papel folha simples, 100% fibras naturais - com 21,5 cm x 23 cm, com 50 unidades	PACT	SKALA	20	R\$	1,40	R\$	28,00
68	Limpador de uso geral, limpeza pesada, 500ml	UN	SOL	60	R\$	2,94	R\$	176,40
69	Limpador de vidro, com 12 unidades, 500ml	CX	SOL	7	R\$	41,08	R\$	287,56
70	Cestop/ lixo tipo telinha, 10 lt	UN	PLASLIDER	20	R\$	9,28	R\$	185,60
71	Cesto p/ lixo plástica, com tampa, tamanho médio, com pedal capacide 12 litros	UN	JAGUAR	20	R\$	22,01	R\$	440,20
72	Luva para limpeza, tamanho "G", na cor amarela, com a composição que segue: - Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície.	PAR.	NOBRE	150	R\$	5,79	R\$	868,50
73	Pano de prato 100% algodão, com bainha dimensões aproximada 45x70cm	UN	STARTEXTIL	25	R\$	4,19	R\$	104,75
74	Papel higienico folha dupla, neutro, 30 cm x 10 cm, fardo com 64 rolos (16 pacotes com 4 rolos)	FD	BEST	17	R\$	74,56	R\$	1.267,52
76	Rastelo de metal p/ jardinagem, com cabo de madeira	UN	MAX	37	R\$	31,99	R\$	1.183,63
77	Rastelo de plástico p/ jardinagem, com cabo de madeira.	UN	MAX	37	R\$	25,00	R\$	925,00
79	Rodo duplo 30 cm borracha dupla com cabo plastificado	UN.	RÓDOFORTE	30	R\$	10,16	R\$	304,80
80	Difusor de aromas 250 ml aromas diversos com varetas	UN	VIDAROMAS	50	R\$	9,65	R\$	482,50
81	Sabão em barra glicerinado neutro, 1 kg - 50x1	CX	NOBRE	8	R\$	62,52	R\$	187,56
82	Sabão em pó 500 gr, 1ª qualidade embalado em caixa de papelão, 24x500	CX	GUARANI	10	R\$	56,31	R\$	563,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO – CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001370

83	Sabonete fragrâncias variadas, 90g	UN	GYPSI	25	R\$	1,53	R\$	38,25
84	Saco p/ lixo resistente com preto 100lt	KG	F.BITAR	150	R\$	94,99	R\$	14.248,50
85	Sabonete liquido 500 ml, com embalagem de pressionar, fragrâncias variadas	UN	THOKBOTH ANICO	30	R\$	5,48	R\$	164,40
86	Saco para limpeza 100% algodão lavado, reforçado, cor branca 60x82cm	UN	STARTEXTIL	38	R\$	4,29	R\$	163,02
87	Saco para lixo cor azul reforçado, capacidade 15 litros, fardo com 250 un.	FD	F.BITAR	2	R\$	36,01	R\$	72,02
88	Soda caustica em escamas embalagem de 1 kg	UN	INDAIA	2	R\$	20,30	R\$	40,60
89	Toalha de rosto em algodão reforçada, 42x65cm cores variadas	UN	ENGOTEX	7	R\$	6,75	R\$	47,25
90	Vassoura com cerdas de nylon duras para piso rustico e calçadas, com cabo de madeira	UN	TOQ	10	R\$	6,19	R\$	61,90
91	Vassoura de gari - fabricada em piaçava sintética, possui cerdas rígidas e cepa em madeira, cabo em madeira resistente.	UN	ODIM	75	R\$	11,10	R\$	832,50
93	Vassoura pelo sintético, cepa em plástico com cerdas macias, reforçada, cabo inclinado e envolto em plástico.	UN	TOQ	30	R\$	9,79	R\$	293,70
94	Luva de algodão com banho de látex corrugada pégasus 16330-ideal limpeza pública.	PAR	PLASTCOR	125	R\$	8,98	R\$	1.122,50
VALOR TOTAL							R\$ 78.935,01	

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Bernardo Sayão não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO – CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001371

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, no Decreto nº 7.892/13, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 006/2025.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 006/2025, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 006/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos/serviços deste edital devem ser entregues/executados conforme ordem de fornecimento no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.

Caso não seja entregue o objeto do certame no prazo estipulado, a empresa licitante será multada em R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso e mais as penalidades cabíveis na lei de licitação, contrato e demais disposições deste Edital.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega do objeto da presente licitação ou conforme disponibilidade financeira. Para se efetivar o pagamento, a CONTRATADA, deverá apresentar na Secretaria da Administração, a nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidor encarregado da fiscalização da entrega dos produtos.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pnibscpl2021@gmail.com

001372

seguintes sanções:

- Advertência
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplimento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP. 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: (063) 3422-1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

001373

FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável relativo à pasta solicitante. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da comarca de Colinas/To, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Bernardo Sayão/TO, 20 de março de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO

OSORIO ANTUNES FILHOS

Representante legal do CONTRATANTE

MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS
Representante legal

TESTEMUNHAS
